



Maceió, 28 de agosto de 2025

Nº 709

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002110/2025 INTERESSADO PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista a intimação e anexos, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve os depósitos mencionados. Sendo comprovada a duplicidade nos pagamentos, autorizo a devolução do valor depositado na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados. Após a juntada do comprovante, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000002104/2025 INTERESSADO Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002111/2025 INTERESSADO Isaac Vinícius Costa Souto ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Defiro, conforme requerido (SEI 34360449). Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência.

PROCESSO E:12070.0000002112/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista a intimação e anexos, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve os depósitos mencionados. Sendo comprovada a duplicidade nos pagamentos, autorizo a devolução do valor depositado na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados. Após a juntada do comprovante, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000001806/2025 INTERESSADO Gabinete do Defensor Publico Geral ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Parecer (SEI 34249020), autorizo a assinatura do Convênio. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002115/2025 INTERESSADO Isaac Vinícius Costa Souto ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Defiro, conforme requerido (SEI 34368015). Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência.

PROCESSO E:12070.0000002114/2025 INTERESSADO Isaac Vinícius Costa Souto ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Defiro, conforme requerido (SEI 34367567). Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência.

PROCESSO E:12070.0000002113/2025 INTERESSADO Thiago Camiatto Marques Garcia ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.



Maceió, 28 de agosto de 2025

Nº 709

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 048/2025

PROCESSO E:12070.0000002120/2025 INTERESSADO Brigida Barbosa de Sousa ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002119/2025 INTERESSADO Wladimir Wrublewska Aued ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001639/2025 INTERESSADO Setor de Atendimento Psicológico ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Aprovo o novo Termo de Referência (SEI 34370649) e Cotação de Preços (SEI 34363449) apresentadas.

PROCESSO E:12070.0000002090/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho De acordo com a solicitação (34335865), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de notebooks através da ata de registro de preços DPE/AL nº 023/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000283/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI 34396102) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 26 de agosto de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 484, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Capela, no período de 4 a 30 de setembro de 2025, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO e DRA. JOSICLEIA LIMA MOREIRA para atuar nos atendimentos, audiências e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

*Republicado por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo:

Data/Horário	Comarca	Número do Processo	
18/09/2025	Vara do Único Ofício de Capela	0700311- 24.2022.8.02.0041	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br.com no período de **28 de agosto a 6 de setembro de 2025**;

1.2. A participação no evento ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.4. A atuação no júri engloba a interposição de eventuais recursos e razões em face das decisões proferidas em plenário;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de agosto de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 049/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
01/09/25 a 30/09/25	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo – audiências, intimações e atendimentos	2 Defensores Públicos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **28 a 31 de agosto de 2025**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.



Maceió, 28 de agosto de 2025

Nº 709

Maceió, 28 de agosto de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

CSDP

**ATA DA 185ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió, realizou-se a 185ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, presidida pelo Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral e Presidente da Sessão, Dr. Fabrício Leão Souto. Estiveram presentes a Conselheira Nata e Subdefensora Pública-Geral, Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta, o Conselheiro Nato e Corregedor-Geral, Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto e a Conselheira eleita Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Participaram na modalidade virtual os Conselheiros e Conselheiras Eleitas: Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro, Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar e Dra. Andrea Carla Tonin. Ausente a Conselheira, Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz, justificadamente. Também estiveram presentes a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Alagoas – ADEPAL, Dra. Manuela Carvalho de Menezes; e as Defensoras e Defensores Públicos Dra. Norma Suely Negrão Santos, Dr. Andre Monte Alegre Tavares, Dr. Othoniel Pinheiro Neto, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, Dra. Karine Gonçalves Novaes da Fonseca, Dr. João Fiorillo de Souza, Dra. Taiana Grave Carvalho, Dra. Heloisa Bevilacqua da Silveira, Dra. Dani Damasceno Silva Melo, Dra. Luciana de Almeida Melo, Dra. Luciana Martins Faro, Dr. Ricardo Anízio Ferreira de Sá, Dra. Josicleia Lima Moreira, Dr. Rômulo Santa Rosa Alves, Dra. Ronivalda de Andrade, Dr. Eraldo Silveira Filho, Dra. Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira, Dr. Rylldson Martins Ferreira, Dr. Welber Queiroz Barbosa e Dra. Roberta Bortolami Carvalho. Também presente a Magistrada Dra. Sandra Janine Wanderley Maia, Juíza de Direito do 11º Juizado da Capital e dos servidores e estagiários da Defensoria Pública, Marcelo Negrão Ribeiro, Susan Kellen Moreira Cavalcante, Demétrius Winícius da Silva Marques e João Vitor Rocha Gomes Alves. Declarada aberta a sessão, o Presidente do Conselho cumprimentou os presentes e deu início à solenidade de posse da Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, Dra. Norma Suely Negrão Santos. O Conselheiro Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto destacou o momento como significativo na história da Defensoria Pública, expressando sua alegria e sentimento de missão cumprida ao transmitir o cargo, com uma “despedida” tão festejada. Ressaltou a sua trajetória de vinte anos como Defensor Público e lembrou tempos de muita gratidão dos assistidos. Desejou sucesso à nova Corregedora e afirmou estar à disposição para colaborar. A Conselheira Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta saudou com alegria a nova Corregedora e homenageou Dr. Djalma Alves Mascarenhas Neto por sua trajetória marcada por seriedade, competência e sensibilidade, destacando a importância da alternância de funções nas instituições. A Conselheira Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro agradeceu a dedicação do colega que encerra o ciclo, ressaltando sua competência e responsabilidade, e desejou sucesso à nova Corregedora. A Conselheira Dra. Andrea Carla Tonin agradeceu a atuação do Dr. Djalma Alves Mascarenhas Neto e desejou sabedoria e sensibilidade à nova Corregedora. A Conselheira Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar reiterou os agradecimentos ao trabalho do Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto e desejou sorte à Dra. Norma Suely Negrão Santos, destacando sua postura equilibrada na condução dos trabalhos. O Conselheiro Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro declarou ter profunda estima pelo Dr. Djalma Alves Mascarenhas Neto, destacando seu equilíbrio e habilidade ao lidar com as situações enquanto Corregedor, e afirmou que a nova Corregedora será excelente representante e com extensa atuação na Defensoria Pública. A Presidente da ADEPAL, Dra. Manuela Carvalho de Menezes, reiterou os elogios e agradeceu, em nome dos associados, pelos cuidados do Dr. Djalma Alves Mascarenhas Neto com a categoria,

manifestando entusiasmo com a nomeação da nova Corregedora. O Defensor Público-Geral, Dr. Fabrício Leão Souto, destacou a serenidade, a propensão ao diálogo e o equilíbrio do Dr. Djalma Alves Mascarenhas Neto, afirmando que a despedida festiva é reflexo do reconhecimento institucional. Ressaltou ainda a trajetória brilhante da Dra. Norma Suely Negrão Santos e sua representatividade visível no auditório. Dada a palavra à Dra. Norma Suely Negrão Santos, iniciou a sua fala agradecendo a confiança depositada em seu nome para assumir a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, destacando a responsabilidade e o compromisso que a função exige. Ressaltou que o momento é de gratidão e também de reafirmação de valores institucionais, entre eles a transparência, o respeito e o fortalecimento da Defensoria Pública como instituição essencial ao sistema de justiça e à promoção dos direitos humanos. Pontuou que sua gestão será marcada pela valorização da escuta qualificada, do diálogo respeitoso e da atuação pedagógica da Corregedoria, com o intuito de orientar e contribuir para o aperfeiçoamento da atividade funcional. Frisou que o papel correccional não se resume à atividade punitiva, mas se constitui como instrumento de fortalecimento da Instituição, sobretudo por meio da prevenção, da orientação e do suporte aos defensores e defensoras públicos. Destacou, ainda, que a Corregedoria atuará de forma colaborativa, com respeito à autonomia funcional dos membros e que buscará implementar uma gestão humanizada, eficiente e comprometida com os princípios institucionais. Reiterou o compromisso com a ética, o zelo pela coisa pública e o aperfeiçoamento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito da Defensoria Pública, encerrando sua fala com votos de união e fortalecimento institucional no biênio que se inicia. O Presidente do Conselho leu em seguida o termo de posse da nova Corregedora. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto, este externou sua gratidão ao Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro por sua nomeação à época em que era Defensor Público-Geral e à Dra. Daniely de Lima Soares Melro, por sua colaboração na função de subcorregedora. Em sequência, a Dra. Norma Suely Negrão Santos indicou o nome da Defensora Pública Dra. Luciana de Almeida Melo para a função de Subcorregedora-Geral, ressaltando sua trajetória exemplar na Instituição. O nome foi submetido ao Conselho Superior e aprovado por unanimidade. A Dra. Luciana de Almeida Melo agradeceu pela generosa indicação, ressaltando sua longa história na Defensoria Pública e sua motivação em contribuir com a gestão, representando, inclusive, as mulheres e o Núcleo Criminal. Destacou que a função da Corregedoria é de aprimoramento e não de caráter punitivo. O Defensor Público-Geral, Dr. Fabrício Leão Souto, desejou sucesso à nova Subcorregedora e determinou a lavratura da portaria correspondente. Registrou, ainda, a presença honrosa da Magistrada Dra. Sandra Janine Wanderley Maia. Em seguida, o Conselheiro Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro parabenizou a nomeação de Dra. Luciana de Almeida Melo, com quem compartilhou experiências no Núcleo Criminal e saudou a presença da Magistrada. O Defensor Público Dr. Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto expressou sua emoção diante da presente reunião e declarou sua admiração pelo Dr. Djalma Alves Mascarenhas Neto, digno de todos os elogios. À Dra. Norma Suely Negrão, externou sua amizade e momentos especiais durante a carreira. À Dra. Luciana de Almeida Melo, lembrou a ocasião em que lhe entregou a chave de sua primeira sala na Defensoria. A Corregedora Dra. Norma Suely Negrão Santos agradeceu emocionada as manifestações dos colegas, homenageou a Magistrada Dra. Sandra Janine, mulher estudiosa e equilibrada. Lembrou a trajetória de superação da Dra. Luciana de Almeida Melo em suas viagens entre Petrolina, Paulo Afonso e Delmiro Gouveia. Homenageou, ainda, os colegas do Núcleo Criminal pelo trabalho de excelência, na pessoa da Dra. Ronivalda de Andrade, e destacou a relevância da atuação da Defensoria Pública na modificação de decisões criminais nos Tribunais Superiores. O Defensor Público-Geral, Dr. Fabrício Leão Souto, endossou as homenagens aos membros do Núcleo Criminal, reconhecendo a repercussão de seu trabalho na instância superior. Em seguida, passou-se à apreciação dos processos administrativos: Processo n.º E:12070.0000000805/2024, tendo como interessado o Defensor Público Dr. José Genival dos Santos Júnior; e Processo n.º E:12070.0000000840/2024, tendo como interessado o Defensor Público Dr. Adair Batista Amorim Fiel. O Conselheiro Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto manifestou-se com parecer conclusivo, atribuindo conceito de “eficiente” a ambos os processos, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais membros do Conselho. Em seguida, foi apreciado o Processo n.º E:12070.0000001269/2025, interessada a Defensora Pública Dra. Nicolle Januzzi da Rocha Almeida Pereira, tendo como relator o Conselheiro Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro, que proferiu voto favorável, sendo o mesmo acolhido à unanimidade. Por fim, foi aprovada a ata da 184ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Nada



Maceió, 28 de agosto de 2025

Nº 709

mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Dr. Fabrício Leão Souto
Presidente do Conselho

Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta
Conselheira Nata

Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Nato

Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro –
Conselheiro Eleito

Dra. Andrea Carla Tonin
Conselheira Eleita

Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita

Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar
Conselheira Eleita

Dra. Manuela Carvalho de Menezes
Presidente da ADEPAL

ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, por meio do aplicativo *WhatsApp*, na cidade de Maceió, realizou-se a 186ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, presidida pelo Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral e Presidente da Sessão, Dr. Fabrício Leão Souto. Estiveram presentes virtualmente a Conselheira Nata e Subdefensora Pública-Geral, Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta, o Conselheiro Nato e Corregedor-Geral, Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto, e os Conselheiros e Conselheiras Eleitas: Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro, Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar, Dra. Andrea Carla Tonin e Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz. Também participou a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Alagoas – ADEPAL, Dra. Manuela Carvalho de Menezes. Declarada aberta a sessão, o Presidente do Conselho Superior submeteu à apreciação o Edital n.º 003/2025, que dispõe sobre as eleições para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública. Dada a palavra à Conselheira Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz sugeriu ampliar o prazo de inscrição até o dia 12.06.2025 e readequar o cronograma, sendo acompanhada pelo Conselheiro Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro. Em votação, a maioria votou pela manutenção do Edital n.º 003/2025, vencidos os Conselheiros Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz e Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro. Em sequência, passou-se à apreciação da nomes indicados para compor a Comissão Eleitoral para a realização da eleição (Edital n.º 003/2025), tendo o Presidente do Conselho Superior indicado a Defensora Pública Dra. Lívia Telles Rizzo, na condição de Presidente, e Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita e Dr. Wladimir Wrublevski Aued, como membros, sendo acolhido à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Dr. Fabrício Leão Souto
Presidente do Conselho

Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta
Conselheira Nata

Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Nato

Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita

Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro –
Conselheiro Eleito

Dra. Andrea Carla Tonin
Conselheira Eleita

Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita

Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar
Conselheira Eleita

Dra. Manuela Carvalho de Menezes
Presidente da ADEPAL

Ata da 187ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Às 15 horas e 30 minutos do dia 21 (vinte e um) de julho de 2025, na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, iniciou-se a 187ª Reunião do Conselho Superior, presidida pelo Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior, Dr. Fabrício Leão Souto. Estiveram presentes a Subdefensora Pública-Geral e Conselheira nata Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira Pimenta; a Corregedora-Geral Dra. Norma Suely Negrão; a Subcorregedora Dra. Luciana de Almeida Melo; e os Defensores e Defensoras Públicas João Fiorillo de Souza, Ricardo Anísio Ferreira de Sá, Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto, Daniela Times Ribeiro de Souza, Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, Hayanne Amalie Meira Liebig, Daniela Damasceno Silva Melo, Roana do Nascimento Couto, Manuela Carvalho de Menezes e Ryldson Martins Ferreira. O Defensor Público-Geral, Dr. Fabrício Leão Souto, iniciou a sessão destacando a importância do momento para a instituição, ressaltando que a Defensoria Pública enfrenta diariamente inúmeros desafios, os quais são superados, sobretudo, pela dedicação de seus membros. Enfatizou a confiança de que o novo Conselho Superior atuará no aprimoramento dos serviços, no fortalecimento da carreira e na ampliação do acesso à justiça. Na sequência, o Defensor Público-Geral procedeu à leitura do termo de posse e convocou os conselheiros eleitos para assinatura e composição da mesa. Tomaram posse os(as) seguintes conselheiros(as): Dr. Ricardo Anísio Ferreira de Sá; Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza; Dra. Roana do Nascimento Couto; Dra. Daniela Damasceno Silva Melo; e Dr. Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Após a assinatura do termo de posse, os(as) novos(as) conselheiros(as) fizeram uso da palavra: Dr. Ricardo Anísio Ferreira de Sá reiterou seu compromisso com a responsabilidade, a independência e o fortalecimento da Defensoria Pública, ressaltando a importância de melhorias para o trabalho da carreira; Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza agradeceu os votos recebidos, cumprimentou colegas e familiares presentes, destacou a lisura do pleito e reafirmou seu compromisso de atuar com independência, coerência e espírito de colaboração, representando todos os defensores e defensoras da carreira. Dra. Roana do Nascimento Couto expressou satisfação em integrar o Conselho, parabenizando os membros do colegiado anterior e ressaltando a relevância do diálogo aberto e produtivo para o fortalecimento da instituição. Dra. Daniela Damasceno Silva Melo agradeceu a confiança depositada, reafirmando sua disposição em manter postura de escuta ativa, diálogo e respeito, com foco na construção coletiva e na valorização dos assistidos. Dr. Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto destacou a emoção de reassumir o cargo pela segunda vez, agradecendo a oportunidade e enfatizando a importância do trabalho conjunto e do fortalecimento institucional. Na oportunidade, também fizeram uso da palavra: A Presidente da ADEPAL, Dra. Manuela Carvalho de Menezes, que ressaltou a composição plural do Conselho, representativa da diversidade da carreira, e reafirmou a confiança da Associação no compromisso dos novos conselheiros com o fortalecimento da instituição. A Corregedora-Geral, Dra. Norma Suely Negrão, cumprimentou os presentes, agradecendo especialmente à conselheira cessante, Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro que estava presente na sessão, pela postura de equilíbrio e serenidade. Ressaltou o valor democrático do



Maceió, 28 de agosto de 2025

Nº 709

momento e desejou êxito aos novos integrantes. A Subdefensora Pública-Geral, Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira Pimenta, felicitou os(as) empossados(as), reforçando votos de sucesso e colocando-se à disposição para apoio nas atividades do Conselho. O Defensor Público-Geral, Dr. Fabrício Leão Souto, reiterou os agradecimentos aos conselheiros anteriores — Dr. Djalma Mascarenhas de Andrade Neto, Dra. Andrea Carla Tonin, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro, Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz, Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar e Lidiane Kristhine Rocha Monteiro — pelo trabalho desempenhado, reconhecendo a dedicação e a colaboração da ADEPAL, na pessoa de sua presidente, Dra. Manuela Carvalho de Menezes. Destacou os desafios institucionais no cenário nacional, os limites orçamentários e a necessidade de um Conselho atuante, independente e comprometido com a busca de soluções para o fortalecimento da carreira e da Defensoria Pública. Encerrando sua fala, citou a frase: 'Unirmos é um começo, mantermos unidos é um progresso e trabalharmos em conjunto é uma grande vitória', reforçando a importância da união e da independência no exercício das funções. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 10 minutos foi encerrada a sessão. Eu, Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes.

Fabrício Leão Souto
Presidente do Conselho

Thaís da Silva Cruz Moreira
Conselheira Nata

Norma Suely Negrão
Corregedora-Geral

Ricardo Anísio Ferreira de Sá
Conselheiro Eleito

Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita

Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita

Daniela Damasceno Silva Melo
Conselheira Eleita

Manoel Correa de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Manuela Carvalho de Menezes
Presidente da ADEPAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 46/CGDPE/2025

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº. 72/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para prestar plantão cível capital no dia 31 de agosto de 2025, em substituição ao plantão cível capital no dia 20 de novembro de 2025. Maceió, 26 de agosto de 2025.

NORMA SUELY NEGRÃO
CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA Nº 47/CGDPE/2025

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº. 72/CGDPE/2025, para DESIGNAR a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para prestar plantão cível capital no dia 28 de setembro de 2025. Maceió, 26 de agosto de 2025.

NORMA SUELY NEGRÃO
CORREGEDORA-GERAL

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000001997/2025. Interessado: Wagner de Almeida Pinto
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas carcerárias realizadas no mês de julho de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 26 de agosto de 2025.

Processo nº 12070.0000002022/2025. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa
Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visitas carcerárias nos meses de junho, julho e agosto de 2025, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados nas unidades do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria e archive-se. Maceió, 26 de agosto de 2025.

Processo nº 12070.0000002049/2025. Interessada: Vanessa Santana Ferreira
Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visita carcerária no mês de agosto de 2025, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados na unidade do CISP do local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria e archive-se. Maceió, 26 de agosto de 2025.

Processo nº 12070.0000002045/2025. Interessado: Fábio Passos de Abreu
Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às visitas às unidades socioeducativas realizadas no mês de julho de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 26 de agosto de 2025.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)



Maceió, 28 de agosto de 2025

Nº 709

COORDENADORIAS

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL - VALE DO PARAÍBA
E MUNDAÚ, Nº.
06/2025

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **Dra. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA**, em exercício na 3ª Defensoria de União dos Palmares para o período de **03.09.2025 a 12.09.2025**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Durante o **período compreendido entre 03.09.2025 a 12.09.2025**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual nas **1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de União dos Palmares**, cujo último algarismo do número sequencial localizado antes do dígito verificador seja número **ímpar**, além dos atos processuais **cíveis** provenientes do **Juizado Esp. Cível e Criminal e de Viol. Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares** da forma que segue:

- I- À **Defensora Pública Dra. Carina de Oliveira Soares** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **03 e 04/09/2025**.
- II- Ao **Defensor Público Dr. Adaunir Batista de Amorim Fiel** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **05 e 06/09/2025**.
- III- Ao **Defensor Dr. Thiago Carniatio Marques Garcia** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **07 e 08/09/2025**.
- IV- Ao **Defensor Público Dr. Aloísio Moro Sarmento** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes ao dia **09/09/2025**.
- V- À **Defensora Pública Dra. Elaine Zelaquett de Souza Correia**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ, a elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes ao dia **10/09/2025**.
- VI- Ao **Defensor Público Dr. Lucas Monteiro Valença**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes ao dia **11/09/2025**.

- VII- Ao **Defensor Dr. Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes ao dia **12/09/2025**;

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor Substituto;

Art. 4º. A realização das audiências ocorrerá nos moldes disciplinados na portaria 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional (Grupo de Cooperação), cabendo aos:

- a) **Defensores da 1ª e 2ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES e DP DE JOAQUIM GOMES a realização das audiências designadas para a 3ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES nos dias 03 e 10/09/2025.**
- b) **Eventuais audiências de custódias e demais atendimentos de urgências da 3ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES serão de responsabilidade da 1ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES no respectivo período.**

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais defensores durante o período de afastamento.

Aloísio Moro Sarmento
Defensor Público do Estado de Alagoas
Coordenador da 4ª Regional